

**HOMOLOGAÇÃO**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 6ª Ata de Julgamento do Processo nº 10/2025 - Inexigibilidade nº 04/2025

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Credenciamento de Pessoa para a prestação de serviço especializado nas áreas de Alergologia, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Colposcopia, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Psiquiatria, Reumatologia e Urologia, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

**CLINICA MÉDICA OTOBONI LTDA**, CNPJ nº 43.058.614/0001-37, com consultas realizadas pelo Dr. Rodrigo Otoboni Molina, CRM nº 223.281, na área de **Alergologia**.

O valor a ser pago para cada consulta será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Penápolis, 03 de julho de 2025.

---

AGNALDO CESAR DUARTE  
Secretário Executivo do CIMPE